



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 056/2023

Moita Bonita (SE), 24 de outubro de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. Vágner Costa da Cunha  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência a matéria **APRESENTADA E APROVADA** nesta casa legislativa, para as devidas providências.

- **Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho que:** Garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do Município de Moita Bonita e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente

**RECEBIDO**  
Em 26/10/2023